

EDITAL N.º 14 - PCM/2018
DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS
Faixas de Interrupção de Combustíveis

Paulo José Gomes Langrouva, Presidente da Câmara Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo, ao abrigo do disposto do Decreto-Lei n.º 124/2006 de 28 de junho, na redação que lhe confere a Lei n.º 76/2017 de 17 de agosto, e que estabelece as medidas e ações a desenvolver no âmbito do Sistema Nacional de Defesa da Floresta contra Incêndios, **torna publico que:**

O Município de Figueira de Castelo Rodrigo pretende dar início à execução de **Faixas de Interrupção de Combustível na Rede Primária de Defesa da Floresta Contra Incêndios** definida no Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios, e preconizada na candidatura n.º 05/0128/2018 do Fundo Florestal Permanente, denominada de Faixas de Interrupção de Combustíveis - Prevenção dos Fogos Florestais 2018.

A intenção acima referida tem como objetivo a remoção total da carga de combustíveis contribuindo para a eficácia e eficiência da Rede Primária de Faixas de Gestão de Combustível facilitando o combate/intervenção na frente de fogo ou nos seus flancos, bem como aumentar a resiliência da floresta contra incêndios.

A abertura de Faixas de Interrupção de Combustível irá decorrer nas freguesias de Castelo Rodrigo, União de Freguesias de Freixeda do Torrão, Quintã de Pêro Martins e Penhã d'Águia e União de Freguesias de Colmeal e Vilar Torpim, abrangendo uma extensão de 9,69 Km, identificada em cartografia anexa ao presente edital e que dele faz parte integrante, prevendo-se o início da sua execução no 2º trimestre de 2018, com as seguintes operações técnicas:

- Abertura da rede viária florestal com 6 m de largura, incluindo a movimentação de terras nomeadamente escavações e aterros ao longo do troço.
- Construção da rede de drenagem lateral para garantir o escoamento das águas pluviais.
- Gestão de combustível nas duas faixas laterais da rede viária florestal com uma largura de 10 m para cada lado da Rede Viária Florestal, onde se prevê o abate de todos os eucaliptos, pinheiro bravo e de todas as espécies invasoras lenhosas, devendo ser preservadas as azinheiras e sobreiros com um afastamento de copas superior a 4 metros e a desramação terá até 4 metros (ou até metade se esta tiver altura inferior a 8 metros). Os sobrantes sem valor comercial serão eliminados, no local, com recurso ao estilhaçamento e queima.



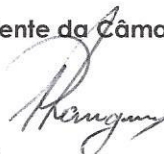
Todo o material vegetal com valor comercial (designadamente madeiras) que venham a resultar das ações de gestão de combustíveis deverão ser removidos do local, pelo respetivos proprietários, num prazo máximo de 10 dias úteis após a realização dos trabalhos, findo o qual serão transportados para as instalações do Município.

Ficam desta forma notificados, todos os proprietários, seus representantes ou administradores da(s) propriedade(s) abrangida(s) pela operação, contactar o Centro Municipal de Operações de Emergência e Protecção Civil – Gabinete Técnico Florestal e Gabinete de Protecção Civil, pela morada Rua Pedro Jaques Magalhães, 6440-111 Figueira de Castelo Rodrigo, ou pelo contacto telefónico 271 311 052, para identificação e autorização das mencionadas operações, no prazo de 10 dias úteis a contar da publicação deste edital. Findo o referido prazo sem que exista qualquer contacto dos interessados, consideram-se aquelas autorizações dispensadas, podendo dar-se início à execução dos trabalhos.

Para constar e devidos efeitos, se publica o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Figueira de Castelo Rodrigo, 18 de abril de 2018.

O Presidente da Câmara,



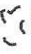


(Paulo José Gomes Langrouva)

Compilado pelo serviço: Subunidade de Ambiente, Serviços Urbanos e Energia	Redigido pelo serviço: Subunidade de Ambiente, Serviços Urbanos e Energia



MAPA DE LOCALIZAÇÃO

ENQUADRAMENTO NACIONAL

-  Concelho de FCR
-  Limite de Concelho
-  Limite de Freguesia

FAIXA DE INTERRUPÇÃO DE COMBUSTÍVEL



Projeção rectangular de Gauss
Elipsóide de Hayford, Datum Lisboa
Coordenadas Hayford - Gauss

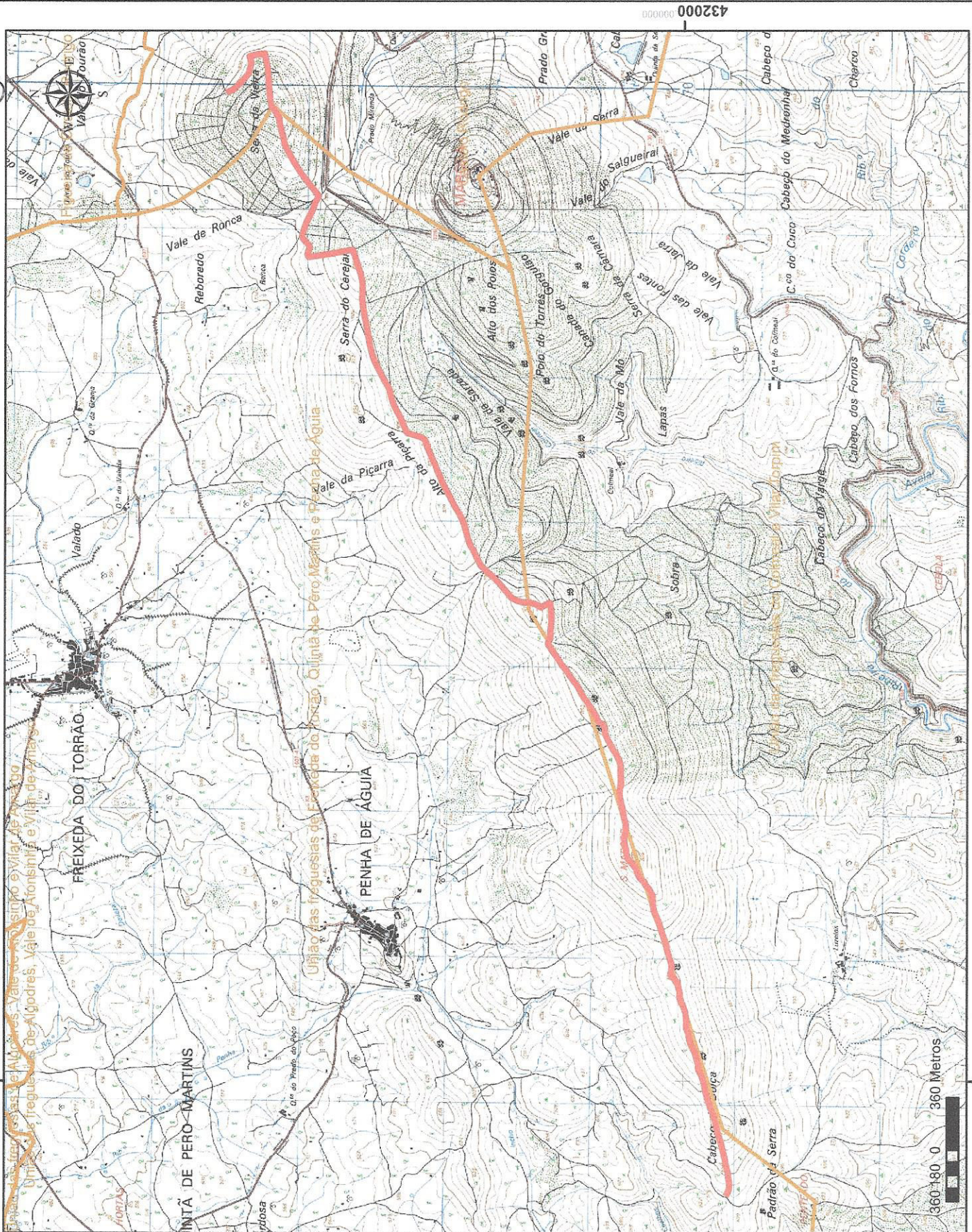
Elaboração: 27 de março

FONTE(S): ICNF (2014)


FIGUEIRA DE CASTELORODRIGO
Município


TÉCNICO FLORESTAL
Município

MAPA N.º 01



Mangas

290000

290000

432000

432000